



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 06, de 04 de junho de 2014.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 123ª reunião ordinária, realizada no dia 04 de junho de 2014,

RESOLVE:

- Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao ano de 2013.
- Indicar o conselheiro Francisco Luiz Menezes Silva, como representante do COMUS, para dar o parecer no SARGSUS 2013.
- Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde, referente ao ano de 2014.

Dr. Gerson Vilhena Pereira Filho
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS